

PORTARIA Nº 12, de 22 de setembro de 2010
(Minas Gerais de 24.09.2010)

Revogada pela P. MPC 22/11

Define a lotação dos servidores do Ministério Público de Contas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício de sua competência legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam lotados no Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria os seguintes servidores, com suas respectivas matrículas:

- I - Alysson Vasconcelos Silva Coelho - 2885-9
- II - Daniela Passos Nazareth - 2866-2
- III - Delvecchio Marques Trivelato - 2669-4
- IV - Ivo Jorge Rocha Teixeira - 2840-9
- V - João Paulo Chelotti Bicalho - 2755-1
- VI - Micheli Ribeiro Massi - 2682-1
- VII - Milena de Brito Alves - 2826-3
- VII I- Rachel Campos Pereira de Carvalho - 2831-0

Art. 2º. Ficam lotados no Gabinete da Procuradora Maria Cecília Mendes Borges os seguintes servidores, com suas respectivas matrículas:

- I - Cecília Moreira Henriques Cavalcanti - 2848-4
- II - Cláudio Lúcio Silva - 2799-2
- III - Fernando Moreira Salles Filho - 2856-5
- IV - João Antônio dos Santos Júnior - 2894-8
- V - Maíra Cardoso Ribeiro - 2846-8
- VI - Rafael Eustáquio Meira Mila - 2772-1
- VII - Stella Pacheco Pimenta - 1804-7

Art. 3º. Ficam lotados no Gabinete do Procurador Cláudio Couto Terrão os seguintes servidores, com suas respectivas matrículas:

- I - Antônio Moreira Marcelino - 521-2
- II - Carla Rodrigues Roberto - 1587-1
- III - Henrique de Paula Kleinsorge - 2743-7
- IV - Ieda Vieira - 434-8
- V - Maria Graziela de Souza Oliveira - 2681-3
- VI - Rita de Cássia Chió Serra - 899-8
- VII - Sérgio Sadi Maksud - 1273-1

Art. 4º. Fica lotada na Diretoria da Secretaria do Ministério Público de Contas a servidora Ana Paula Vasconcelos Costa, matrícula 2859-0.

Art. 5º. Ficam lotados na Coordenaria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas os seguintes servidores, com suas respectivas matrículas:

- I - Adriana Bossi Queiroz - 1654-1
- II - Cristina Madalena Ferber - 1070-4
- III - Fernanda França Ribeiro - 2903-1
- IV - Júnia Caldeira de Sousa Lacerda - 2024-6
- V - Luzia Inês Rezende Pires - 1348-7
- VI - Maria Cleonice de Souza Oliveira - 555-7
- VII - Mirene Silveira Palhares - 1261-8

Art. 6º. Ficam lotados na Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas os seguintes servidores, com suas respectivas matrículas:

- I - Adriana Strambi dos Santos - 1616-8
- II - Dora Lúcia Fortini - 793-2
- III - Eric Botelho Mafra - 2873-5
- IV - Gláucia Simões Dolabela - 2462-4
- V - Hely Jeane de Souza - 2810-7
- VI - Kátia Guimarães Barreto Barcellis - 2888-3
- VII - Márcia Aparecida Cordeiro - 2095-5
- VIII - Maria Carmem Reis Correia de Almeida - 2673-2

Art. 7º. Fica revogada a Portaria n. 10.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte-MG, 22 de setembro de 2010.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas